

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

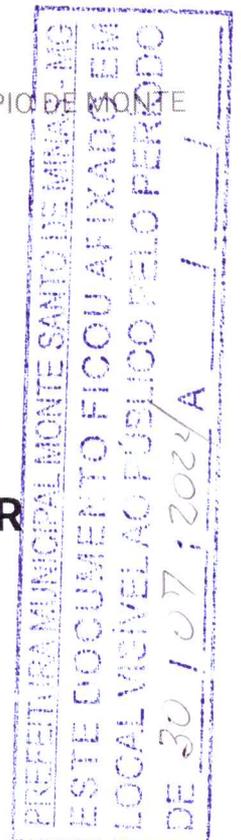
## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018631
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS
CNPJ Ente Recebedor:	18.241.372/0001-75
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	37.812.623/0001-79
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 174.679,18
Masked Input	174 679.18

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ana Paula Pereira de Mello Ramalho
Cargo	Diretora do Departamento de Cultura
Telefone	(35) 91002-5777
E-mail	<a href="mailto:cultura@montesantodeminas.mg.gov.br">cultura@montesantodeminas.mg.gov.br</a>



Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Houve uma reunião com o Conselho Municipal de Cultura, onde estiveram presentes treze pessoas, no dia 23 de maio de 2024, de forma presencial na Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, onde foi discutido o valor que seria recebido pelo município, além das metas e interesses da divisão do mesmo. Todos os presentes ficaram satisfeitos com a explanação, também deram ideias e dicas de como fazer com que esse dinheiro vá até as pessoas mais carentes e que não sabem participar de editais municipais, e que na maioria das vezes acabam ficando de fora dos benefícios ofertados pelo município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

A reunião foi realizada com o Conselho Municipal de Cultura e munícipes interessados, contudo, não houve link de transmissão online ou divulgação na internet.

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação prioritariamente para aqueles artistas que ainda não foram beneficiados anteriormente.	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais.	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apresentações artísticas que priorizem a descentralização.	34.935,84	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Biblioteca Municipal / Banda Municipal Hilário Guidorizzi / Sindicato Rural	107.009,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	3	Não

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
	8.733,95	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

#### **META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## **Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

O Edital de Premiação, selecionará e premiará 01 Organização da Sociedade Civil para realizar 8 eventos nas zonas periféricas urbanas e rurais, além do distrito do município, levando a cultura popular tradicional local a todo o município de Monte Santo de Minas/MG.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Priorização, valorização e fomento da cultura popular tradicional local, com foco principalmente, na descentralização de recursos, de modo a atender aos povos negros, indígenas, e/ou as minorias sociais.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR 1JPNLHWT